

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 107907 - ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS
Cargo: GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL
Cart. Trabalho: 6094608 / 00030

Data de Admissão: 01/02/2020

PERÍODOS

Período de Aquisição: 01/02/2020 à 31/01/2021

Período de Gozo: 16/08/2021 à 14/09/2021

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 3.000,00 + MÉDIA: 0,00 = SAL. BASE: 3.000,00
FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	3.000,00	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		1.000,00	
0514 - Arredondamento de Férias		0,34	
0520 - Desconto INSS	14,00		411,27
0531 - Desconto IRRF Férias	15,00		155,07
TOTAIS:		4.000,34	566,34
SALÁRIO LÍQUIDO: 3.434,00			

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 3.434,00 (Três Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 17 de julho de 2021

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T.

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 em Contagem a importância de R\$ 3.434,00 (Três Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 13 de agosto de 2021

Assinatura do Empregado

138
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS